

DECRETO Nº 000013/17 de 7 de Março de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004191/17 de 23 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03 - Fundo da Infancia e Adolescente

11.03.08.243.0041.1.546-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	950.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	10.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	10.000,00
11.03.08.243.0041.1.546-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Março de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal